

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação que se deu em 23 de outubro de 2025 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de São Bento- Ma, CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77, Empresa Beneficiária: LJK ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.326.504/0001-20, representada pela Sr. Kauan Silva Candido, CPF nº 614.811.833-54, Carteira de Identidade nº 0694112120191, órgão expedidor PE - Especificação do Objeto Registrado: Contratação de empresa especializada para execução de sistema fotovoltaico, para atender as necessidades do município de São Bento- MA. Quantidade da Adesão: a baixo de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço - valor total R\$ 2.264.731,18 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 29 de maio de 2026. Publique-se. Secretaria Municipal de Educação - Márcia Menezes Sousa

Identificador: 4153-c4a0d7d6ad3f9b271e1e1c1033977c4a90666eb8

DECRETO Nº 08/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

**DECRETO Nº 08/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**  
**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, **FRANCISCO MENEZES SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) corresponde a Corpus Christi, data constante do calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Passagem Franca/MA, os seguintes dias:

I - 04 de junho de 2026 (quinta-feira) - Dia de Corpus Christi  
II - 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** Nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

I - os serviços de saúde;  
II - os serviços de limpeza pública,  
III - os serviços prestados pela Guarda Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 29 de maio de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4153-21ff64257c66f85941f092950b677230d1eb1a11

PORTARIA Nº 68/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº 68/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SUELEM NUNES SOUSA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 000338-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2025 a 27/02/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de maio de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4153-be5d9e4abc933e990c59609b31ad48dd3375bb82

PORTARIA Nº 69/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº 69/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA NATIVIDADE NOLETO DE SOUSA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 000009-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 29 de maio de 2026.